

PORTARIA Nº. 311 /2019, DE 26 DE Abril DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a solicitação de alteração do regime de trabalho de docente, consubstanciado na Comunicação Interna nº 62/2018 advindo da Pró Reitoria de Graduação e Extensão;

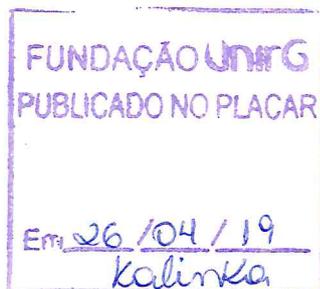
**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, o Regime de Trabalho da docente **GISELA DALEVA COSTA GUADALUPE**, de 40 horas para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer as atribuições de Assessora Pedagógica da Universidade de Gurupi.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de Abril de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG